

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 033/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Nomeia o Órgão Técnico de que trata o Art. 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o Art. 35 inciso V da Lei 13.019/14, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, cujas funções lhes sucedem os nomes e respectivos CPFs, para compor o Órgão Técnico a que se refere no Art. 35, V da Lei Federal Nº 13.019/2014:

Nº Ord	NOMES	CPF	FUNÇÃO
01	LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA	430.255.364-20	Presidente
02	MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO	047.920.404-77	Secretário
03	ACELENE DA SILVA GRANZE TUDE	639.020.871-53	Membro

Art. 2º O órgão Técnico de que trata este Decreto tem como atribuição emitir parecer sobre o teor dos Projetos Básicos, Planos de Trabalhos e seus anexos no que tange aos aspectos técnicos das parcerias propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em função do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FIA Nº 01/2021 de 08 de abril de 2021 de modo a cumprir ao que estabelece o Art. 37, seus parágrafos, inciso e alíneas, do Decreto Executivo Municipal nº 034/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 25 de maio de 2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agostinho Fagundes Júnior
Código Identificador:F6AB2453

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2021. Edição 2535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>